

CONSIDERANDO o Decreto nº 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1º e regulamenta o Art 74º da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JANEIRO/2023, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
20221466420	5870593/3	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	2020/2021	02/01/23 A 16/01/23	15.2	SEDE
202323682	5882745/3	JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE	2021/2022	02/01/23 A 31/01/23	30	MARABÁ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 895450

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031/2023 – 13/01/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 01/02/2023 à 02/03/2023, a Assistente de Administração – MARIA RITA DA LUZ FREITAS- Matrícula nº 3176550/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Administração de Pessoal/CODES, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2023/43356). ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 895507

CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº02/2022

Data de Assinatura: 04/01/2023
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel para à instalação do Escritório da EMATER-PA, situado na Avenida Ver. Antônio Rocha de Almeida, nº 118, Bairro: Centro, CEP. 68.670-000, no Município de BUJARÚ no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura
PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER
P.I./AÇÃO: 2070008711C
FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO
ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física
Locadora: MERITA DE SOUZA COELHO
Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/
Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 895368

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: RAFAEL MELO DE BRITO
MATRÍCULA: 5954991
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Geografia
A CONTAR DE 16/01/2023
ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 895457

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2440/2022-DGAF/GAB/SEMAS,28/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.136 DE 30/09/2022.

Servidor; Rafael Melo de Brito, mat.5954991/1
Onde se lê; Período de gozo de 03/11/2022 a 02/12/2022
Leia-se ; período de gozo de 02/01/2023 a 31/01/2023

Protocolo: 895514

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00020 / 2023- DGAF/GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 19.02.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o artigo 74 parágrafo 2º da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e documentos números: 2023/43030.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
57219599/ 5	ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
54188880/ 4	ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA	2022/2023	01/02/2023 a 15/02/223 e 17/07/2023 a 31/07/2023
5963652/ 1	GEORGE ADRIANO FERREIRA DE MELO	2022/2023	02/02/2023 a 16/02/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023
5963749/ 1	LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA	2022/2023	27/02/2023 a 13/03/2023 e 10/07/2023 a 24/07/2023
5951650/ 2	SANDREA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2021/2022	06/02/2023 a 07/03/2023

Belém, 13 de janeiro 2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HUGO YUTAKA SUENAG
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 895459

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos acordos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022 - SEGUP/PA, que entre si celebram A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ – SEMAS/PA, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBM/PA, A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/1030352, cujo objeto é promover o aprimoramento e a operacionalização das ações de inteligência e de fiscalização ambiental no território paraense, visando à implementação do componente Comando & Controle do Plano Estadual Amazônia AGORA – PEAA; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor DPC FERNANDO CESÁR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula Funcional: 5940500, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Designar o servidor 1º TEN PM ANTONIO HAILTON RIBEIRO GOMES, Matrícula Funcional: 57199999, para atuar como membro da comissão.
Art. 3º. Designar o servidor 1º TEN PM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, Matrícula Funcional: 04220579, para atuar como membro da comissão.
Art. 4º. Caberá a comissão as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;
b) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;
c) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;